



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Portaria 33/2019

A Presidente em exercício da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, no uso das suas atribuições legais,

Resolve

Art.1º Conceder folga de 1 (um) dia para o funcionário **João Carlos de Souza** pela data de seu aniversário segundo resolução vigente nesta casa.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Visconde do Rio Branco, 12 de fevereiro de 2019

Vereadora Maria Amálie Cadedo

Presidente em Exercício

CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE
DO RIO BRANCO / MG
Certifico para fins de comprovação
que esta portaria foi publicada no quadro
de publicações em 12.02.2019
onde permanecerá por 30 dias.